

RIO DE JANEIRO

ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS - EBAPE

5.5 EXAME INTERNACIONAL IB, ABITUR, BAC, SAT, CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e similares

5.5.1 Das condições para participação nos Exames IB, ABITUR, SAT, BAC E SAT

Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT os candidatos brasileiros e estrangeiros que cumprirem o determinado abaixo:

- a. Tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:
 - IB (International Baccalaureate Diploma Programme): Pontuação igual ou superior a 31 (trinta e um) pontos para o curso de Administração;
 - ABITUR: Pontuação igual ou inferior a 2,3 (dois vírgulas três) pontos;
 - SAT (Scholastic Aptitude Test): Pontuação igual ou superior a 1.200 (mil e duzentos) pontos;
 - BAC (Baccalaurat). Pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos;
 - b. No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato "PDF".
 - c. Documentos ilegíveis, incompletos ou em formato diverso do estabelecido invalidarão a inscrição do candidato no Processo Seletivo selecionado.
- **Apuração dos Resultados**
 - a. O candidato que não submeter o resultado do exame internacional (IB, ABITUR, SAT ou BAC) dentro do prazo estabelecido no Cronograma de inscrição do Edital (Item 1.6) estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 - b. Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponibilizadas pelo curso selecionado no item 5.1.3 do Edital, por ordem decrescente, considerando a NOTA constante no Certificado do Exame Internacional informado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
 - c. Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5.5.2 Das condições para participação com Base no Resultado dos Exames Internacionais CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e Similares

- a. As inscrições para esta opção de ingresso estão disponíveis apenas para os candidatos ao curso de Administração da EBAPE.
- b. Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos:

- Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile), EXANI-II Admisión (México) e outros exames similares.
- O processo seletivo será realizado com base no Certificado do Exame realizado e na análise da documentação do candidato- item “Formalização da inscrição”.

- **Formalização da Inscrição:**

No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload dos seguintes documentos, no formato “PDF”:

- a. Documento de Identidade com foto;
- b. Certificado do Exame;
- c. 2 (duas) Cartas de Recomendação, com identificação e assinatura dos autores, além da descrição de suas ocupações; (*)
- d. Carta de Motivação (*): o candidato deverá redigir um texto apresentando os motivos pelos quais tem interesse em cursar a Graduação em Administração na EBAPE ou o curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial da EMAP. O texto poderá conter informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja alcançar com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela Instituição de Ensino (*). O documento deverá ser formatado conforme orientações a seguir:

- Nome completo do candidato
- Fonte: Times New Roman
- tamanho: 12
- espaçamento entre linhas: simples
- margens superior e inferior: 2,5 cm
- margens esquerda e direita: 3,0 cm
- nº de linhas exatas: 30

(*) Os documentos deverão ser encaminhados no idioma português, Inglês ou Espanhol.

- **1ª Fase: Análise do desempenho acadêmico e documental**

- a. Análise do desempenho acadêmico e documental do candidato, realizada por uma banca examinadora;
- b. A banca examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) às avaliações dos candidatos;
- c. Os candidatos que obtiverem melhor desempenho acadêmico e perfil sociocultural serão classificados para a 2ª fase, composta por prova de Redação.

- **2ª Fase: Prova de Redação**

- a. Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, em língua portuguesa, por meio do qual demonstrem as seguintes competências:

- Conhecimento do tema;
 - Domínio da estrutura dissertativa;
 - Articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos;
 - Argumentação coerente e consistente;
 - Expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- b. Para atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em 2 (dois) diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação;
- c. O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa contendo, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas escritas, devendo ser apresentado à tinta e de forma legível. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota 0 (zero).
- **Realização da Prova de Redação**
 - a. A prova será realizada na data estabelecida no Cronograma do Edital (Item 5.7).
Horário: 10h
Local: Prova Online
 - b. O acesso à prova será encerrado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o seu início. Recomenda-se que os candidatos acessem com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência.
 - c. O candidato que acessar o link de prova após o horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.
 - d. O candidato AUSENTE na Prova de Redação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 - e. O candidato não poderá acessar o link de prova usando gorro/touca, casaco com capuz, boné ou fones de ouvido.
 - **CrITÉrios de Classificação**
 - a. Serão considerados os seguintes critérios para classificação dos candidatos:
 - i. A Redação será avaliada por uma banca examinadora composta pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação de ADMINISTRAÇÃO DA EBAPE;
 - ii. Banca examinadora da Redação atribuirá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), ao texto elaborado pelo candidato;
 - iii. O candidato que obtiver nota ZERO na Redação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
 - iv. Relacionam-se os candidatos, por ordem decrescente, considerando-se a MÉDIA FINAL obtida estabelecida entre as NOTAS BRUTAS das FASES 1 e 2;
 - v. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5.5.3 Divulgação dos Resultados

- a. A Lista dos aprovados no Processo Seletivo Internacional será divulgada no site do processo seletivo, conforme datas estabelecidas no Cronograma do Edital (Item 5.7).
- b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, a sua classificação relativa ao Processo Seletivo. Essas informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo > Cidade > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados, mediante a utilização do número de inscrição, enviado por e-mail após a conclusão da inscrição no processo seletivo.